



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Fevereiro/2019

Publicado em 11 de março de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna  
Jaçanã Eggres Pando  
Rodney Boeira Nunes  
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **Rossiele Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	16
1.3	Editais	20
1.4	Concessão de Diárias e Passagens	21
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>22</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	22
2.2	Férias	22
2.3	Aniversariantes	23
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>24</b>
3.1	Resoluções	24



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da Servidora SILVANA KISSMAN, CPF 621.007.349-20, matrícula SIAPE 2245401, a partir do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2019, referente ao exercício 2018, iniciada em 21 DE JANEIRO DE 2019, remarcada para 02 de maio de 2019 à 09 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora JÔSE D'ÁVILA, Auditora, SIAPE nº 2147152, classe: **E**, Nível 303, para o Nível 304, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 064/2018**, firmado entre o IFRS e a empresa **Aborgama do Brasil Ltda** que tem por objeto a contratação da prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de laboratórios para o IFRS - *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

– Everaldo Mello de Almeida – Matrícula SIAPE nº 1772013.

**Fiscal Técnico:**

– Maiara Correa de Moraes – Matrícula SIAPE nº 2160156.

Art. 2º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES, ASSISTENTE SOCIAL, SIAPE nº 2147058, classe: **E**, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 24 de novembro de 2018 o servidor DANIEL AMORETTI GONÇALVES, Professor EBTT, SIAPE nº 2264931, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da Servidora ELIANA FERNANDES BORRAGINI, CPF 453.330.330-72, matrícula SIAPE 1213031, a partir do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 13 DE JANEIRO DE 2019, remarcada para 26 de dezembro de 2019 à 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 025, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e CONSIDERANDO:

a) os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

b) que existe uma diminuição do público atendido pelo *Campus* em virtude das férias escolares;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o horário de trabalho do IFRS – *Campus Caxias do Sul* durante o período de **11 à 14 de fevereiro de 2019**, conforme segue:

**Das 7h30min às 19h30min.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 272, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Pedro Paulo Pereira, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 1279762, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou no impedimento legal do titular, código FG-002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 027, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora KELLY REIS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2147481, classe: **D**, Nível 303, para o Nível 304, a partir de 11 de fevereiro de 2019.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor RODNEY BOEIRA NUNES, Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2147820, classe: **D**, Nível 303, para o Nível 304, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a servidora KELI FORTUNA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2150121, classe: **D**, Nível 303, para o Nível 304, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 030, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º RENOVAR a liberação de 25% da carga horária da jornada de trabalho para qualificação da servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770388, com fundamento no artigo 8º da IN 006/2015, e nos termos do Processo nº 23362.000279.2016-93, para o primeiro semestre letivo de 2019 da instituição na qual o servidor está matriculado, a partir de 01/03/2019.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 031, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora CÁTIA SIMONE PINTO SANDRI, Jornalista, SIAPE nº 2042971, classe: **E**, Nível 403, para o Nível 404, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 032, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor LUCIANO CARDOSO, Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 2408988, classe: **D**, Nível 101, para o Nível 102, a partir de 26 de janeiro de 2019.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JOÃO LUIS KOMOSINSKI, CPF 763.489.700-00, matrícula SIAPE 1840411, a partir do dia 21 de fevereiro de 2019, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 04 de fevereiro de 2019, remarcada para 13/07/2019 à 09/08/2019.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 034, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, CPF 006.012.710-41, matrícula SIAPE 1770388, a partir do dia 22 de fevereiro de 2019, referente ao exercício 2019, parcela 3, iniciada em 14 de fevereiro de 2019, remarcada para 09/04/2019 à 12/04/2019.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 035, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLAUDIONOR FERREIRA ARAUJO, CPF 530.514.753-00, matrícula SIAPE 2259264, a partir



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

do dia 21 de fevereiro de 2019, referente ao exercício 2018, iniciada em 04 de fevereiro de 2019, remarcada para 15/12/2019 à 28/12/2019.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 036, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JEFFERSON HAAG, CPF 012.686.380-64, matrícula SIAPE 1277931, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, referente ao exercício 2018, iniciada em 04 de fevereiro de 2019, remarcada para 03/03/2019 à 06/03/2019.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 037, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local do *Campus Caxias do Sul* de revisão da Organização Didática do IFRS:

**Diretora de Ensino:**

Silvana Kissmann – **Titular.**

**Coordenador de Ensino:**

Eder Silva de Oliveira – **Suplente.**

**Representante dos Discentes:**

Matheus Caregnato Sacchet – **Titular;**

Carlos Eduardo Neves da Silva – **Suplente.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Representantes dos Docentes:**

Rachel Oliveira Nasser – **Titular;**

Marla Regina Vieira – **Suplente.**

**Representantes dos Técnicos Administrativos:**

Magali Inês Pessini – **Titular;**

Aline Regina Horbach – **Suplente.**

**Representantes da Equipe do Setor Pedagógico:**

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – **Titular;**

Amanda Souza Santos – **Suplente.**

**Representante da Equipe da Assistência Estudantil:**

Gabriela de Oliveira Borges – **Titular;**

Jocianne Giacomuzzi Pires – **Suplente.**

**Representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:**

Lucas Drower – **Titular;**

Mateus Both – **Suplente.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 038, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 280, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017 e Edital nº 41, de 08 de agosto de 2018, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do *Campus Caxias do Sul*:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Coordenador da Coordenadoria de Extensão:**

Jefferson Haag – Siape 1277931 - Presidente;

**Representantes Segmento Técnico Administrativo:**

Titular: Jaqueline Janaina Sirena – Siape 1982905;

Titular: Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – Siape 1770388;

Suplente: Fernanda Regina Bresciani – Siape 2046572;

Suplente: Taiane Lucas Pontel – Siape 2059127.

**Representantes Segmento Docente:**

Titular: Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271;

Titular: Manuela Damiani Poletti da Silva -Siape 2207125;

Suplente: Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376;

Suplente: Josimar Vargas – Siape 2073093.

**Representantes Segmento Discente:**

Titular: Carlos Eduardo Neves da Silva;

Titular: Rafael Eduardo da Silva;

Suplente: Marllon Otávio Couto Moraes;

Suplente: Cássio Luiz Signori.

Art. 3º O mandato dos membros eleitos e indicados terá duração até 31/08/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 039, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora JAÇANÃ EGGRES PANDO, Bibliotecária, SIAPE nº 2051891, classe: **E**, Nível 203, para o Nível 204, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 040, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770388, classe: **D**, Nível 406 para o Nível 407, a partir de 04 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Diretora de Ensino, os Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados de Química, Plásticos e Fabricação Mecânica, os professores que atuam nos 1ºs e 2ºs anos dos referidos cursos, representante(s) da Coordenadoria de Assistência Estudantil, representante(s) do Setor de Apoio ao Alunos, representante(s) do Setor de Biblioteca, representante(s) dos Laboratórios e representantes da Coordenação de Ensino, para reunião de atendimento aos pais/responsáveis a ser realizada no dia 23/02/2019, de acordo com os seguintes horários:

Curso	Horário
Técnico em Fabricação Mecânica	Às 8h
Técnico em Plásticos	Às 9h
Técnico em Química	Às 10h30min

Art. 2º CONVOCAR, por solicitação da Diretora de Ensino, os professores que atuam nos Cursos Superiores e Curso Técnico em Plásticos Subsequente, para aplicação das provas de certificação de conhecimentos, a ser realizada no dia 23/02/2019, de acordo com o cronograma de provas (Edital nº 06/2019).

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 1ª Reunião Extraordinária de 2019, a ser realizada **dia 26 de fevereiro de 2019**, às **10h**, com a seguinte pauta:

- Definição do Calendário de Reuniões Ordinárias do ConCamp;  
Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Metalurgia, nos termos do edital 07/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

- Cleber Rodrigo de Lima Lessa;
- Fabiana Lopes da Silva;
- Jefferson Haag.

Art. 2º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Geografia, nos termos do edital 07/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

- Clarissa Haas;
- Felipe Figueiró Klován;
- José Fabiano de Paula.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho Deliberativo da Incubadora Tecnológica do *Campus Caxias do Sul*, para a Reunião a ser realizada **dia 27 de fevereiro de 2019**, às **13h30min.**, com a seguinte pauta:

- Plano de ação das atividades da Incubadora para o ano de 2019 ;

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fernando Elemar Vicente dos Anjos, CPF nº 990.703.160-72 e SIAPE nº 2385660, para responder como Gestor da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

Art 2º O prazo para execução das atividades finaliza em 90 dias a contar da data de 25/02/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR à Comissão Permanente do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 250, de 07 de agosto de 2018, a deflagração do processo eleitoral de escolha



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

de novos representantes para o Conselho Superior do IFRS, de acordo com o Memorando nº 009/2019 – CONSUP/REITORIA/IFRS em anexo:

- Um(01) representante titular dos servidores docentes e um(01) suplente;
- Um(01) representante titular dos servidores técnico-administrativos e um(01) suplente;
- Um(01) representante titular dos discentes e um(01) suplente;

Art. 2º A homologação do resultado final deve ser informada à Direção-Geral até 22 de abril do corrente ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 1.3 EDITAIS

[Edital nº 07](#) – Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto – Áreas: Geografia e Metalurgia (Publicado em 21/02/2019)

---

[Edital nº 06](#) – Abertura de processo de certificação de conhecimentos para alunos dos cursos superiores e no curso técnico em plásticos subsequente ao ensino médio 2019/1 (Publicado em 04/02/2019)

- [Homologação dos Pedidos](#) (Publicado em 19/02/2019)
  - [Homologação dos Pedidos – retificado](#) (Publicado em 21/02/2019)
  - [Cronograma e Salas para aplicação das provas](#)(Publicado em 22/02/2019)
- 

[Edital nº 05](#) – Abertura de processo de aproveitamento de estudos para os alunos dos cursos superiores e no curso técnico em plásticos subsequente ao ensino médio 2019/1 (Publicado em 04/02/2019)

- [Homologação do Resultado Preliminar](#) (Publicado em 25/02/2019)
- [Retificação nº 001](#) (Publicado em 28/02/2019)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

#### **1.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**Diárias e Passagens Pagas de 01 A 28 de Fevereiro de 2019.**

**PCDP:** 000219/19

**Nome do Proposto:** FABRICIO SOBROSA AFFELDT

**Cargo ou Função:** 707001 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Apresentar a Oficina - PBL no Ensino Técnico e Tecnológico na Formação Pedagógica 2019/1 do *Campus Caxias do Sul*.

Porto Alegre (15/02/2019) Caxias do Sul (15/02/2019)

Caxias do Sul (15/02/2019) Porto Alegre (15/02/2019)

**Valor das Diárias:** R\$84,93



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Motivo	Dias
Joaquim Eduardo de Moura	27/02/19 a 01/03/19	Atestado Própria Saúde	03
Letícia Todeschini	12/02/19	Atestado Própria Saúde	01
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	18/02/19 a 22/02/19	Atestado Própria Saúde	05
Rose Elaine barcellos Duarte Arrieta	25/02/19 a 15/03/19	Atestado Própria Saúde	19

### 2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Amanda Souza Santos	10/02/19	01/03/19
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	11/02/19	15/02/19
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	18/02/19	03/03/19
Claudionor Ferreira Araujo	04/02/19	20/02/19
Érick Scopel	21/02/19	08/03/19
Jaqueline Janaina Sirena	11/02/19	22/02/19
Jefferson Haag	04/02/19	24/02/19
João Luiz Komosinski	04/02/19	20/02/19
Jocianne Giacomuzzi Pires	18/02/19	01/03/19
Liana ferreira da Rosa Fernandes Vianna	01/02/19	21/02/19
Manuela Damiani Poletti da Silva	01/02/19	13/02/19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Marcelo Broch	20/02/19	01/03/19
Rodney Boeira Nunes	11/02/19	18/02/19
Vinicius Rafael Machado	11/02/19	20/02/19
Vivaldo Siqueira de Camargo Junior	18/02/19	01/03/19

### 2.3 ANIVERSARIANTES

<b>Servidor</b>	<b>Dia</b>
Lionara Fusari	03
Vicente Cabrera Calheiros (Substituto)	03
Bernardete Bisi Franklin do Prado	07
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	08
Mariana Scussel Zanatta	11
Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	13
Clarissa Haas	21
Jonatan Marlon Konraht	25



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 3. CONSELHO DE CAMPUS

#### 3.1 RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o parecer da PROEN Nº 016/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR *ad referendum* o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio do *Campus Caxias do Sul* a partir do primeiro semestre de 2019, referente ao processo 23362.000402/2018-38, com a seguinte organização curricular:

#### Dados de Identificação

Denominação do curso/nomenclatura: Técnico em Plásticos

Forma da oferta do curso: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Plásticos

Local de oferta: IFRS – *Campus Caxias do Sul*

Eixo tecnológico: Produção Industrial

Turno de funcionamento: Noite

Número de vagas: 35 vagas

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 1.438h sendo 200h destinadas ao estágio

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 02 anos

Tempo máximo de integralização: 04 anos





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### Representação Gráfica do Perfil de Formação

<b>Semestre I</b>	<b>Semestre II</b>
Desenho Técnico	Língua Brasileira de Sinais
Informática Básica	Materiais Poliméricos e Aditivos
Introdução a Polímeros	Matrizes e Moldes
Matemática Aplicada	Português Instrumental
Mecânica Aplicada	Desenho Auxiliado por Computador
Química Aplicada	Reologia
Higiene e Segurança do Trabalho	Gestão Ambiental
<b>Semestre III</b>	<b>Semestre IV</b>
Extrusão de Termoplásticos	Acionamentos
Moldagem de Elastômeros	Desenvolvimento de Produtos
Moldagem de Termorrígidos	Gestão da Qualidade
Moldagem por Injeção de Termoplásticos	Identificação e Caracterização de Polímeros
Sopro, Termoformagem e Rotomoldagem	Reciclagem
-	Sistemas de Produção
-	Metodologia Científica
-	Estágio Supervisionado



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**Matriz Curricular**

Semestre	Componentes Curriculares	Hora Relógio	Hora Aula	Períodos / Semana	CH Semestre Hora Relógio	CH Semestre Hora Aula
I	● Desenho Técnico	33	40	2	314	380
	● Informática Básica	33	40	2		
	★ Introdução à Polímeros	66	80	4		
	● Matemática Aplicada	33	40	2		
	● Mecânica Aplicada	66	80	4		
	● Química Aplicada	50	60	3		
	● Higiene e Segurança do Trabalho	33	40	2		
II	● Língua Brasileira de Sinais	33	40	2	297	360
	★ Materiais Poliméricos e Aditivos	66	80	4		
	★ Matrizes e Moldes	66	80	4		
	● Português Instrumental	33	40	2		
	● Desenho Auxiliado por Computador	33	40	2		
	★ Reologia	33	40	2		
	● Gestão Ambiental	33	40	2		
III	★ Extrusão de Termoplásticos	66	80	4	330	400
	★ Moldagem de Elastômeros	66	80	4		
	★ Moldagem de Termorrígidos	66	80	4		
	★ Moldagem por Injeção	66	80	4		



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Caxias do Sul

	de Termoplásticos					
	★ Sopro, Termoformagem e Rotomoldagem	66	80	4		
IV	● Acionamentos	33	40	2	497	600
	★ Desenvolvimento de Produtos	33	40	2		
	● Gestão da Qualidade	33	40	2		
	★ Identificação e Caracterização de Polímeros	66	80	4		
	★ Reciclagem	33	40	2		
	● Sistemas de Produção	33	40	2		
	★ Metodologia Científica	66	80	4		
	★ Estágio Supervisionado	200	240			
Carga Horária Total (incluindo estágio supervisionado)					1438	1740

- NÚCLEO BÁSICO
- ★ NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE

**Quadro resumo**

Núcleo de Formação	Carga Horária (Hora Relógio)	Percentual de Carga Horária (%)
★ Profissionalizante	959	68,8
● Básico	479	31,2
Total	1438	100

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
 Presidente do Conselho de Campus